

**CEDI**

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado de Pernambuco Class.: 191

Data: 01/09/91 Pg.: \_\_\_\_\_

### Fazendeiros e garimpeiros vão sair da Serra do Sol

**Belém** – O juiz federal Luciano Franco Tolentino A naral, da 4ª Vara do Distrito Federal, concedeu liminar à interpeação apresentada pelo Ministério Público, intimando a Fundação Nacional do Índio (Funai) e a União a promoverem a retirada de todos os garimpeiros e não-índios que estejam explorando riqueza minerais na área indígena Raposa Serra do Sol, com 1,3 milhão de hectares no norte de Roraima. “Os 20 mil índios de Roraima ficarão com 55% do nosso território”, protestou o governador Ottonar de Souza Pinto. “Essa é uma aritmética perversa para 400 mil pessoas não-índias”, disse.

este ano, a Justiça também concedeu liminar exigindo a retirada de milhares de garimpeiros da área de 9,4 milhões de hectares pleiteadas pelos 9.300 índios roraimenses de Ro-

raimã.

A reserva indígena Raposa Serra do Sol é a segunda maior do estado e habitada por 2.500 índios Macuxis e Wapixana e está tomada há dezenas de anos por fazendas de gado. Naquela região do norte do estado se encontram as maiores pastagens e o maior potencial hídrico de Roraima.

A liminar do juiz Luciano A naral foi encaminhada ainda à sede da Funai em Brasília, que encaminhou o despacho para o chefe da Funai em Boa Vista, Roraima, para que a liminar seja cumprida. “Essa liminar vai se chocar contra pessoas que estão naquela área há mais de 150 anos”, protestou o presidente da União dos Sindicatos e Associações da Garimpeiros da Amazônia Legal (Usagal), o empresário de garimpo José Altino Machado.